



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 88, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Geni Aparecida de Lima	Merendeira	15/03/01 a 14/03/06 15/03/06 a 14/03/11	(30 dias) 01/07/14 a 30/07/14 (45 dias) 31/07/14 a 13/09/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de maio de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária